

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Nome: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
Endereço: _____
CEP: : _____

OUTORGADOS: JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, ANTONIO EMÍLIO NUNES ROCHA, FELIPE JOSÉ NUNES ROCHA, HILTON EWERTON DURANS FARIAS, ARNALDO VIEIRA SOUSA, DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES, PAULO CÉSAR CORREA LINHARES, JOAO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ALEX BRASIL MANINHO, THAMIRES RODRIGUES GUIMARÃES, MATEUS FERNANDES NUNES, LORENA SILVA PINHEIRO, TIAGO FERNANDES NUNES E ELI CARLOS MENDES PIRES, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA sob os nº. 4.059, 4.311, 7.186, 7.977, 12.887, 10.475, 10.438, 11.627, 12.983, 16.712-A, 11.491, 25.263, 31.196, 24.539, 31.725 e 22.360, respectivamente, integrantes da Sociedade de Advogados. Macieira, Nunes, Zagallo e Advogados Associados, inscrita na OAB MA sob o nº 0018, com escritório profissional na Avenida do Vale, Quadra 22, nº 10, Renascença II, São Luís/MA, onde recebe as notificações de praxe e estilo.

PODERES: Para o fóro em geral, com a cláusula "**ad-judicia et extra**", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, entidades ou órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais, bem como em procedimentos administrativos, acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, **poderes especiais** para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís - MA, _____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

